



Presidência

Ato

ATO Nº 542, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Sessão de 08/09/2016, ao julgamento do Processo Administrativo nº 2016.02.01.900144-0 (TRF2-PES-2016/00469) - TRF2, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 14/12/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02156/2016-TRF5,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 19/12/2016, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto PEDRO ESPERANZA SUDÁRIO, da 2ª Vara Federal Criminal de Volta Redonda-RJ para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto EDUARDO SOUSA DANTAS.

II - CONCEDER ao Magistrado mencionado afastamento a título de trânsito, de 19/12/2016 a 17/01/2017, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE